

Resolução 018/90 - CONSEPE

**Autoriza alterações de calendário acadêmico.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, tendo em vista deliberações dêste colegiado em sessão realizada no dia 29.08.1990,

CONSIDERANDO:

a justificativa exposta no Ofício nº PROEN 819/90, procedente da Coordenadoria da Comissão Permanente de Pessoal Docente de Ensino Superior - CPPDES,

R E S O L V E:

1. Aprovar a alteração do calendário acadêmico 1990, com respeito as reuniões da CPPDES para o 2º semestre do presente ano, ficando as mesmas assim distribuídas:

18 de setembro para 19 de setembro  
16 de outubro para 18 de outubro  
20 de novembro para 23 de novembro  
17 de dezembro mantida a data.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de agosto de 1990.

Prof. Rogério Braz da Silva  
Reitor da UDESC e  
Presidente do CONSEPE